



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 095
CONT. Nº 011-13-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA, COM A FINALIDADE DE ELABORAR O EIEA-ESTUDO DE IMPACTO ETNO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS:

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente, **MARCO A. B. ZILLOTTO**, portador do RG nº 3.118.080-5 SSP/PR e CPF/MF nº 648.240.129-53, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.895.861-2 (processo principal nº 11.124.556-8 - Concorrência nº 005/2012-APPA), devidamente homologado pelo Governador do Estado do Paraná, em data de 29 de janeiro de 2013, assina com **ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua- Rui Barbosa, 372 Sala 03-Praia dos Amores, CEP: 88.331-510 cidade Balneário Camboriu - SC, Fone: (47) 3366-1400 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.326.419/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **VINICIUS DALLA ROSA COELHO**, portador do RG nº. 8.375.146-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 037.556.439-01, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2013-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 011/2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2016, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 28 de julho de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 096
CONT. Nº 011-13-06

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 18 de janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

MARCO A. B. ZILIOOTTO
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

VINICIUS DALLA ROSA COELHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 30.56.891

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VINICIUS DALLA ROSA COELHO

Em test. da verdade, 0839503-0
Itajaí-SC, 17/02/2016

ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MAXIMO
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 2,75- Selo 1,70 Total 4,45 Selo nº. EEY53352-7V0E

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude